

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
ABASTECIMENTO DA COZINHA PILOTO E OUTROS.**

PROCESSO: 88/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 46/2017

CONTRATO: 8/2018

O MUNICÍPIO DE POMPEIA, inscrito no CNPJ sob n.º 44.483.444/0001-09, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua Dr. José de Moura Resende nº 572, Centro, Pompeia - SP, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal Sra. **ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 18.536.796-3, inscrita no CPF(MF) sob o nº. 220.255.538-95, residente na Rua das Acácias n. 147, Jd. Flamboyant, Pompeia/SP, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº58.302.506/0001-35, com sede na Rod. Assis Chateaubriand, S/N, Km 176, Zona Rural, Cep 15.110-000, Guapiaçú/SP, representada na forma de seu contrato social pelo(a) Sr(a) **CARLOS SEQUEIRA DIAS JUNIOR**, RG nº23.176.264-1 SSP/SP e CPF nº 180.499.428-64, na qualidade de vencedora dos itens nºs 5, 6, 31, 51, 57, 79, 85, 99, 109, 151 e 197, Pregão n.º 46/17, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - OBJETO LICITADO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

1.2- Considera-se parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

1.2.1- Edital do PREGÃO nº. 46/17 e seus Anexos;

1.2.2- Proposta de 11 de janeiro de 2018, apresentada pela CONTRATADA;

1.2.3- Ata da sessão do PREGÃO nº. 46/17.

1.3 - Durante a vigência, mediante termo de aditamento, o objeto do presente contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades contratadas, mantidas as condições comerciais pactuadas.

1.4- Os itens do objeto deste contrato a serem fornecidos atenderão rigorosamente às especificações estabelecidas pelo formulário de proposta e por todas as normas nacionais e estrangeiras pertinentes ao assunto.

1.5 Compromete-se o contratado à entrega dos seguintes produtos:

Fornecedor : FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA							
Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor

5	POLPA PARA SUCO 100% NATURAL ABACAXI PACOTE DE 1KG	POLPA PARA SUCO 100% NATURAL SABOR ABACAXI, NÃO CONTER CONSERVANTES, NÃO ESTAR FERMENTADO, NEM POSSUIR CRISTAIS, DEVE SER HOMOGÊNEO E ESTAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, O TRANSPORTE DEVE SER SOB REFRIGERAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	PCT	PURA POLPA	3000	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
6	POLPA PARA SUCO 100% NATURAL ABACAXI PACOTE DE 1KG	POLPA PARA SUCO 100% NATURAL SABOR ABACAXI, NÃO CONTER CONSERVANTES, NÃO ESTAR FERMENTADO, NEM POSSUIR CRISTAIS, DEVE SER HOMOGÊNEO E ESTAR EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG, COM VALIDADE DE 12 MESES. ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA DE REFRIGERAÇÃO. DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS LEIS VIGENTES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, O TRANSPORTE DEVE SER SOB REFRIGERAÇÃO. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	PCT	PURA POLPA	1000	R\$ 7,10	R\$ 7.100,00
31	EMPANADO DE FRANGO	EMPANADO A BASE DE CARNE DE FRANGO, CONGELADO, COM APROXIMADAMENTE 20 GRAMAS A UNIDADE, PRODUZIDA A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO COMO INSETOS, OBJETOS RÍGIDOS, SUJIDADES E OUTROS. LIVRES DE PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. SERÃO REJEITADAS SE HOUVER COLORAÇÃO, ODOR E ASPECTO IMPRÓPRIOS, NÃO DEVE APRESENTAR APARÊNCIA DE HAVER SOFRIDO DESCONGELAMENTO, NÃO APRESENTANDO-SE EM BLOCOS. O PRODUTO NÃO DEVERÁ NECESSITAR DE NENHUM TIPO DE LIMPEZA OU PRÉ-PREPARO. A EMBALAGEM DEVE SER PRÓPRIA, ESTAR ÍNTEGRA E APRESENTAR-SE SEM ACÚMULOS DE GELO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 1, 2, 3 E 4..OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO DE RÓTULO(ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA), SIF/SISP OU SIM.	KIL	BAITA	1500	R\$ 9,40	R\$ 14.100,00

51	LINGUIÇA CALABRESA	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DE 1ª QUALIDADE, COZIDA, DEFUMADA, COM GOMOS UNIFORMES, PREPARADA EM MISTURA DE CARNE PICADA, TOUCINHO E CONDIMENTOS EM PORÇÕES ADEQUADAS. A TRIPA DEVE SE SOLTAR FACILMENTE DA LINGUIÇA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. NÃO DEVE ESTAR AMOLECIDA, PEGAJOSA OU ESVERDEADA. A LINGUIÇA PODE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS A VÁCUO DE 2 A OU 5 QUILOS E DEVE APRESENTAR MODO DE CONSERVAÇÃO E REGISTROS. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 1, 3, 4, 5 E 6. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	KIL	SÃO LUIZ	2400	R\$ 8,15	R\$ 19.560,00
57	MORTADELA	MORTADELA, EMBUTIDA E COZIDA, TEXTURA FIRME E MACIA, DE ÓTIMA CONSISTÊNCIA, AO FATIAR DEVE MANTER FATIAS INTEGRAS, SEM DESPEDAÇAR COM APROXIMADAMENTE 4 KG DE 1ª QUALIDADE, PRODUZIDA COM MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, SUÍNA E BOVINA, ODOR E SABOR PRÓPRIO, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS E QUAISQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTES QUE POSSAM ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. SEM GLÚTEN, COM NO MÁXIMO 5% DE AMIDO E COLORAÇÃO ROSADA. PEÇAS DE APROXIMADAMENTE 4 QUILOS EMBALADAS À VÁCUO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 5. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	KIL	REZENDELA	2250	R\$ 6,50	R\$ 14.625,00
79	ERVILHA LATA DE 02 KG	ERVILHA EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, INTEIRAS, COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 31. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	LAT	PREDILECTA	450	R\$ 7,87	R\$ 3.541,50
85	MILHO VERDE - LATA 2KG	MILHO VERDE EM CONSERVA DE ÁGUA E SAL, INTEIRAS, COM TAMANHOS E FORMAS REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTOS DE QUALQUER MATERIAL ESTRANHO. ISENTO DE FERMENTAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE, REGISTRO SIF/SISP OU SIM	LAT	PREDILECTA	525	R\$ 7,87	R\$ 4.131,75

99	CHOCOLATE	CHOCOLATE EM PÓ 32% CACAU. DEVERÁ SER OBTIDO DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS, CASCAS DE SEMENTE DE CACAU E OUTROS DETRITOS VEGETAIS. ASPECTO: Pó HOMOGÊNIO, COR PRÓPRIO DO TIPO, CHEIRO CARACTERÍSTICO E SABOR NÃO TÃO DOCE, PRÓPRIO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 3%. INGREDIENTES: CACAU EM Pó, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS (A, C, B1, B2, B3 E B6) E MINERAIS (FERRO, CÁLCIO E ZINCO). NÃO CONTÉM GLÚTEN. A EMBALAGEM DEVERA SER DE SACOS DE POLIÉSTER METALIZADO/PEBD, ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADOS CONTENDO 01 KG. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE E LAUDO BROMATOLÓGICO.	UN	DANKY MAX	3000	R\$ 8,64	R\$ 25.920,00
109	AMIDO DE MILHO	AMIDO DE MILHO EM Pó, FABRICADO DE MATÉRIAS Sãs E LIMPAS E LIVRE DE MATÉRIAS ESTRANHAS. QUANDO COMPRIMIDOS DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO. NÃO DEVE ESTAR FERMENTADO, RANÇOSO OU ÚMIDO. ATENDER NTA 37.	KIL	KININO	375	R\$ 1,77	R\$ 663,75
151	Pó PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE	Pó PARA O PREPARO DE PUDIM SABOR CHOCOLATE. DILUIÇÃO PARA 3 LITROS DE ÁGUA. DEVE CONTER LEITE EM Pó, CACAU EM Pó. APRESENTAR SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, Pó HOMOGÊNIO, UMIDADE ADEQUADA, PRODUZIDO COM MATÉRIAS-PRIMAS Sãs, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE E ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM RESISTENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES DA ENTREGA. ATENDER NTA 79. OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE	PCT	DANKY MAX	1125	R\$ 6,75	R\$ 7.593,75
197	MINI BOLO PRONTO SABOR CHOCOLTE	MINI BOLO PRONTO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 40 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SENDO DE SABOR CHOCOLATE - (INGREDIENTES: RECHEIO SABOR CHOCOLATE AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE (20%) [AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, ÁGUA, LEITE, AMIDO MODIFICADO, CACAU EM Pó, SAL, ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA (INS 415), ACIDULANTE: ÁCIDO FOSFÓRICO (INS 338), CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), CORANTES: CARAMELO (INS 150A) E DIÓXIDO DE TITÂNIO (INS 171) E AROMATIZANTES], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, GLUCOSE, CLARA DE OVO, FARINHA DE SOJA INTEGRAL, FOSFATO TRICÁLCICO, SAL, VITAMINAS: B1, B2, NIACINA, B6 E A, ESTABILIZANTES: MONOESTEARATO DE GLICERINA (INS 471)	UN	DA TURMINHA	17250	R\$ 0,67	R\$ 11.557,50

	<p>E LECITINA DE SOJA (INS 322), UMECTANTE: SORBITOL (INS 420), EMULSIFICANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471), ÉSTER DE ÁCIDOS GRAXOS COM POLIGLICEROL (INS 475) E ESTEARATO DE POTÁSSIO (INS 470), FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II) E PIROFOSFATO DISSÓDICO (INS 450I), CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E ÁCIDO SÓRBICO (INS 200), AROMATIZANTES, MELHORADOR DE FARINHA: ALFA-AMILASE (INS 1100) E ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330). CONTÉM GLÚTEN) OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A AMOSTRA: FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO FABRICANTE</p>					
						<p>R\$ 130.093,25</p>

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- O fornecimento será parcelado e deverá ser entregue em até (5) cinco dias corridos contados a partir da data do agendamento da entrega;

2.1 - O agendamento da entrega deverá ocorrer com até no mínimo 5 dias antes da entrega.

2.3 - Locais de entrega: Cozinha Piloto ou Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Pompéia/SP, conforme constar da requisição.

2.4 - Os Atestados de Recebimento serão expedidos pelo Diretor de Merenda Escolar ou Diretor do Almoxarifado da Prefeitura Municipal;

2.5 - Correrá por conta da empresa contratada as despesas no que diz respeito a seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e entrega do produto, devendo a Contratada enviar a quantidade necessária de pessoas para que a entrega ocorra sem prejuízo das atividades normais da Prefeitura Municipal;

2.6 - As entregas deverão ocorrer entre 8:00 e 12:00, de segunda a sexta-feira;

2.7 - Constatadas irregularidades no produto a Prefeitura poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.8 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante;

2.9 - Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.10 - A Contratada deverá sanar a irregularidade de acordo com a indicação desta Prefeitura, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3 - O prazo de vigência deste contrato é de 31 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

4.1- A despesa, estimada, onerará os recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2018:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências

02.01.04 – Fundo Social de Solidariedade

04.122.0002.2006 – Manutenção do Fundo de Solidariedade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 01 – FEDERAL

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.05 – Serviços de Saúde

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADO

3.3.90.30 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30 – Material de Consumo

4.2 - Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria do CONTRATANTE após a entrega dos produtos e atestados pelo responsável da administração pelo acompanhamento da execução do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após a emissão do Atestado de Recebimento;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2- Designar, por escrito, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a vigência deste contrato.

5.3- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato.

5.4- Comunicar ao gestor do CONTRATANTE toda vez que ocorrer qualquer irregularidade.

5.5- Efetuar imediatamente e totalmente às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, a substituição dos itens que por quaisquer razões tenha sido entregue, comprovadamente, adulterado ou contaminado.

5.6- Garantir a entrega do produto nos dias e horários agendados junto a Cozinha Piloto ou Almoarifado da Prefeitura Municipal de Pompeia/SP, conforme constar da requisição.

5.7 – Caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Pompeia, o setor competente enviará os itens referente ao objeto desta licitação para análise do mesmo, e caso comprovado que o item da empresa vencedora é de má qualidade ou que poderá trazer problemas de ordem mecânica em decorrência da utilização do mesmo, ficará imediatamente rescindido o contrato.

5.8 – Caso comprovado que algum produto fora entregue fora das especificações deverá a empresa fazer a substituição sem qualquer ônus para a Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1- Exercer a fiscalização da perfeita execução deste Contrato.

6.2- Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

7.1 - O presente contrato será rescindido nos casos previstos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.2- A CONTRATADA está sujeita às sanções previstas nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Resolução n.º 5 (Anexo VIII do instrumento convocatório), de 1º de setembro de 1993, do CONTRATANTE, parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1 – Esta licitação subordina-se as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 para os casos omissos e Lei Complementar 123/06 alterada pela 147/14.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO AJUSTE DE VALORES

10.1 – Para restabelecer a relação entre as partes, poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro, desde que comprovado fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente contrato é o Foro da Cidade de Pompeia.

10.2- E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Pompéia, 02 de Fevereiro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE POMPEIA

Isabel Cristina Escorce Januário
Prefeita Municipal

CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA

Carlos Sequeira Dias Junior

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: